

NOTA INFORMATIVA II: Publicitação dos projetos aprovados e montantes de financiamento

O Programa de financiamento a Projetos pelo INR, I.P., para 2022 decorre do Regulamento n.º 874/2021, de 23 de setembro, de acordo com o seu art.º 27.º, as candidaturas decorreram entre os dias 7 de outubro e 8 de novembro de 2021. A análise das candidaturas decorreu, e de acordo com o mesmo entre os dias 9 de novembro de 2021 e o dia 15 de fevereiro de 2022.

Até ao dia 28 de fevereiro de 2022, deveria ser publicada a lista provisória das candidaturas admitidas bem como montante provisório atribuir a cada projeto, contudo, à data presente e tendo em conta que o Orçamento de Estado ainda não foi aprovado, o INR, I.P. desconhece o montante total a afetar a este programa.

No mesmo regulamento, é expresso no n.º 4 do art.º 8.º que a lista provisória deve ser homologada pelo Conselho Diretivo (CD) e que as ONGPD dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência de interessados e de acordo com o n.º 5 do mesmo artigo a lista final é publicitada após a publicação das regras orçamentais.

Neste sentido, e dado que não se conhece o montante orçamental disponível ao este programa à data presente, irá ser aprovado em Conselho Diretivo, excepcionalmente este ano, a listagem dos projetos avaliados, bem como a sua respetiva classificação.

A lista dos projetos aprovados e a sua classificação irá ser publicitada até ao dia 28 de fevereiro, seguindo-se todas as diligências de audiência de interessados de forma que as ONGPD se possam pronunciar relativamente à avaliação realizada.

Após publicitação do Orçamento de Estado, a lista dos montantes provisórios ser homologada pelo CD, conforme previsto em regulamento, e as ONGPD serão notificadas e colocadas no site do INR, para que as mesmas se possam pronunciar dentro do prazo de 10 dias, mas apenas relativamente ao montante atribuído, podendo nesta fase cancelar o projeto e o dinheiro ser revertido para os restantes projetos.

Após este processo a lista final, e após a homologação do CD será publicitada no Site do INR conforme regulamento.